



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº25

reunião realizada em 18 junho de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens

Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa-----

Faltas Justificadas: Filomena Pascoal Sintra -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.06.15 que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 1.153.466,07 euros;
Conta de Cauções Diversas – 145.430,74 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 34.523,83 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 198.177,32 euros;
Caixa Geral Depósitos – -----;
Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 46.359,54 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;
Banco Bpi, SA – 24.211,25 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 457.689,13 euros;
Banco Comercial Português, SA – 344.929,87 euros;
Em Cofre – 9.672,86 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the initials 'MCM' and 'R' are written.
At the bottom right, there is a small mark resembling a checkmark or the number '1'.

1. - Informações
2. - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Marim - Representantes do Município - Proposta dos Srs. Vereadores do PS (Proposta nº. 247/2018/CM)
3. - Processo de Obras nº 01-43/2017 - Requerente: Amilcar Manuel do Nascimento Pires - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 248/2018/CM)
4. - Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 249/2018/CM)
5. - Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris EM SA - Férias Ativas Verão 2018 (Proposta nº. 250/2018/CM)
6. - Manual de Consolidação de Contas - Exercício 2018 (Proposta nº. 251/2018/CM)
7. - Associação Almargem - Via Algarviana - Atribuição de Subsídio (Proposta nº. 252/2018/CM)
8. - Doação de Fardamento à Associação Recreativa e Popular / Banda Musical Castromarinense (Proposta nº. 253/2018/CM)
9. - Empreitada "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas nas localidades de Vale do Pereiro, Corte Nova e Corte de São Tomé" - Vistoria para Receção Definitiva - Ratificação (Proposta nº. 254/2018/CM)
- 10.- Candidatura "PP+P - Patrimónios e Produtos + Próximos" - Declaração de reconhecido interesse para as populações e economia local (Proposta nº. 255/2018/CM)
- 11.- 2ª Revisão ao Orçamento - PPI 2018 - PDR - Medida 10 Leader - 10.2.1.6 Renovação Aldeias (Aviso ATBG 001/GAL/10216/2016) - Candidatura "PP+P - Patrimónios e Produtos + Próximos" (Proposta nº. 256/2018/CM)
- 12.- Adjudicação do Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica Lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT)- Processo AQ_AMAL nº 02/2018 (Proposta nº. 257/2018/CM)
- 13.- Processo de Obras 01-65/2017 - Requerente: Dominique Roux - Aprovação Condicionada da Arquitetura (Proposta nº. 258/2018/CM)

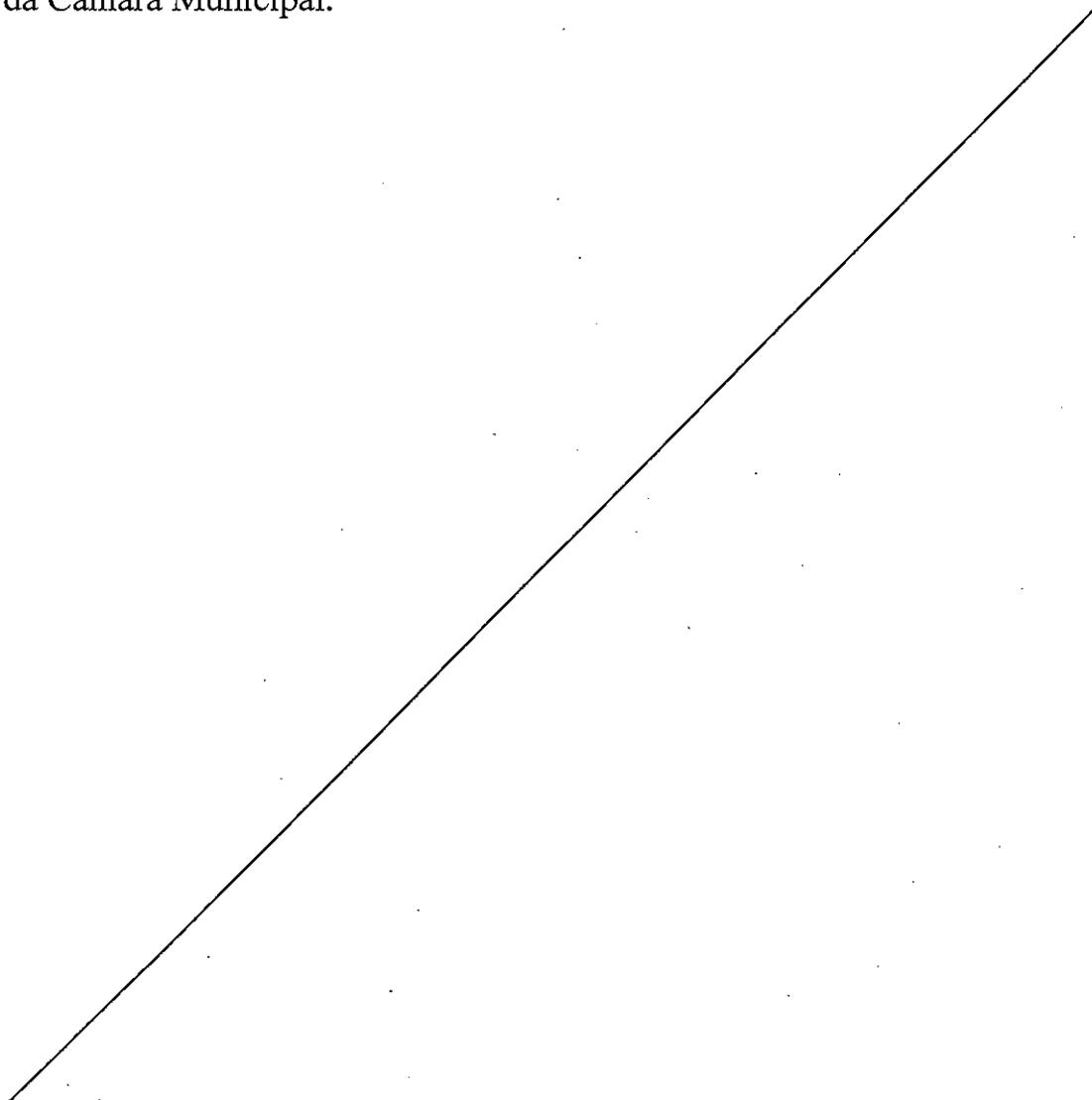


Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

Handwritten signature and initials

- 14.- Processo de Obras 01-37/2018 - Requerente: Filipa de Almeida Esperança - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 259/2018/CM)
- 15.- Processo de Obras nº 01-107/2006 - Requerente: Patriciana - Empreendimentos, Lda. - Aprovação Final do projeto de alterações (Proposta nº. 260/2018/CM)
- 16.- Relatório de Gestão Contas Consolidadas - Exercício de 2017 (Proposta nº. 261/2018/CM)
- 17.- Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

ANTES ORDEM DO DIA – Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito cumprimentou os presentes e questionou acerca de alguns processos que foram retirados que aguardam agendamento, nomeadamente, processo da Turmuge, proposta de reposição dos 25 dias de férias, Fórum da Juventude. Alertou para a deficitária limpeza dos espaços verdes, caminhos, avenidas de Castro Marim e áreas circundantes. Questionou o Sr. Presidente se tem conhecimento de alguns distúrbios que ocorreram nas casas de banho do Polidesportivo de Castro Marim, durante o evento que ocorreu no local no fim-de-semana. -----

O Sr. Vereador José Estevens cumprimentou os presentes e solicitou informação acerca da Unidade Móvel de Saúde (UMS). -----

O Sr. Vereador Victor Rosa tomou a palavra, cumprimentou os presentes e teceu algumas felicitações e agradecimentos, nomeadamente, à Junta de Freguesia de Altura por mais um aniversário, a todas as associações, clubes e juntas que organizaram as festas populares, ao júri do concurso de mastros, à comunidade religiosa de Altura, ao agrupamento de Escolas de Castro Marim e aos alunos pela festa da música e deixou um agradecimento especial à Junta de Freguesia de Castro Marim pela apresentação das duas Marchas Populares que desfilaram na Praça 1º de Maio. -----

Enalteceu ainda os dois filmes sobre Castro Marim, um relacionado com o Sal e o outro com o Acordeão, que foram apresentados no Revelim de Santos António, filmes de grande qualidade que reportam bem o que são as tradições e as raízes de Castro Marim, ficando certamente registado no espólio do Algarve. -----

O Sr. Presidente das Câmara referiu que o processo da Turmuge já foi agendado duas vezes e foi retirado para análise pelo facto do Sr. Vereador José Estevens ter alegado ilegalidade, afirmação que teve a anuência dos Srs. Vereadores do PS. Quando tiver o parecer que sustente a legalidade voltará para decisão da câmara municipal. -----

Quanto à reposição dos 25 dias de férias disse que a proposta do executivo era muito ambiciosa, foram levantadas dúvidas sobre a sua legalidade, o assunto foi retirado e aguarda parecer jurídico do sindicato. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

Em relação à limpeza das ervas, afirmou que é um problema inerente a todos os municípios do país e do Algarve em particular, contudo o município de Castro Marim está envolvido em solucionar o problema o mais célere possível, lamentou que a oposição se servisse de fotos para alegar que o município não está a funcionar bem, acrescentou que estamos num município turístico e esta atitude em nada abona o nosso concelho. -----

Relativamente aos distúrbios no Polidesportivo, desconhece e vai averiguar o que se passou. -----

No que diz respeito à UMS informou que, após as sucessivas dificuldades apresentadas e o tempo gasto com o assunto sem que se tenha chegado a um consenso, levou a que se encontrasse uma solução, não a ideal, mas a possível, para o período de 6 meses. Neste momento a UMS está a funcionar com médico e sem enfermeiro, existindo articulação com o Sistema Nacional de Saúde, a população está satisfeita sendo esse é o objetivo principal. -----

Reforçou a intervenção do Sr. Vereador Victor Rosa quanto à apresentação dos dois filmes no Revelim de Santo António, deu nota que ficarão disponíveis na Internet para quem tenha interesse em visualizar, filmes de grande importância para a promoção do concelho. -----

Realçou as homenagens feitas aos escritores no aniversário da freguesia de Altura. -----

O Sr. Vereador Mário Dias tomou a palavra para fazer algumas considerações acerca da UMS, afirmou ser unânime a satisfação pela UMS estar a funcionar, mesmo sem ser nos moldes pugnados pelos Vereadores do PS. Disse que o Sr. Presidente da Câmara, poderia ter implementado este modelo mesmo após a votação que chumbou o protocolo, mas preferiu tirar proveito político da situação. Considerou que fica agora claro que estava na sua disponibilidade e vontade a capacidade para poder por a funcionar a UMS, sem precisar da participação da câmara, ficando provado que não foi o chumbo do protocolo que suspendeu o serviço, contudo o tempo é bom conselheiro e aguarda que o futuro crie situações que promovam e garantam um funcionamento efetivamente articulado com o SNS como são as ambições do Partido Socialista nesta matéria.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

Handwritten notes and signatures, including the name 'Carla' and a signature.

O Sr. Vereador José Estevens disse corroborar com as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Mário Dias, ficando espantado por a câmara não ter sido merecedora de informação sobre o assunto após tantas horas de debate sobre a matéria, onde se pugnou pela melhor solução. Acrescentou que se o Sr. Presidente tinha na mão a possibilidade de dar funcionamento à UMS, como justifica ter arrastado o problema durante seis meses, tendo sido os Vereadores da Oposição objeto de acusação de estarem a prejudicar a população não viabilizando o funcionamento da UMS. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que a população é que não conseguiu ainda perceber a razão da UMS ter estado parada tanto tempo, se a razão alegada era a sua melhoria, acrescentou que durante quatro meses acreditou que haveria solução com a colocação de médico, após este impasse verificou-se que afinal não havia médico. Alegou que numa reunião de câmara informou que iria encontrar solução. -----

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DOS SRS. VEREADORES DO PS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 247/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a alteração à proposta do PS, pelo facto da Prof. Marília Gonçalo fazer parte da direção do agrupamento e não poder pertencer ao conselho geral. Propôs a seguinte composição: membros efetivos Francisco Amaral, Célia Brito e Carla Pires e como membros suplentes Ana Rocheta e Clara Correia. -----

A Sra. Vereadora Célia disse não concordar uma vez que a intensão era estarem as três forças políticas como membros efetivos, na parte do PS está representada e do PSD também, contudo deverá o Sr. Vereador José Estevens pronunciar-se. -



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens sugeriu para membro efetivo Ana Rocheta e como membro suplente Joana Castro. -----

O Sr. Presidente da Câmara alegou que esta forma não está a ser transparente e com representatividade política, porque se assim fosse, deviam ser dois elementos designados pelo PS, dois pelo PSD e um pelo CM1. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito disse concordar com a alteração proposta pelo Sr. Vereador José Estevens, pois cada elemento da Câmara Municipal corresponde a 1/5. Acrescentou que a Prof. Clara Correia foi convidada por ela para integrar a lista ao conselho geral e não aceitou por não fazer parte do agrupamento. -----

Após ter sido reformulada a proposta apresentada pelo PS, a composição dos membros para o conselho geral é seguinte: - Membros Efetivos, Francisco Amaral, Célia Brito e Ana Raquel Rocheta - Membros Suplentes, Carla Pires e Joana Castro. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções, do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Vitor Rosa, invocando a diferença na representatividade política. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-43/2017 - REQUERENTE: AMILCAR MANUEL DO NASCIMENTO PIRES - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 248/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 249/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM, NA EMPRESA MUNICIPAL NOVBAESURIS EM SA - FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 250/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito alertou para uma situação que carece de uma atenção especial. Sugeriu que no período de interrupção letiva se pensasse em criar uma sala, sugerindo a sala designada por sala “teach” para as crianças da educação especial, isto porque os pais deparam-se com essa dificuldade de não ter onde deixar os filhos, com pessoal especializado. Referiu que o facto das crianças ficarem paradas durante as férias é prejudicial ao seu desenvolvimento, tendo episódios de regressão. -----

O Sr. Presidente concorda é um assunto a ser abordado entre o Município e a NovBaesuris. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. A Sra. Vereadora Célia Brito não votou por se considerar impedida, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal NOVBAESURIS EM SA ---

MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 251/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se três abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----

ASSOCIAÇÃO ALMARGEM - VIA ALGARVIANA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 252/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

funcionar há mais de três ^{anos} ~~naos~~ e que estão a drenar continuamente para uma linha de água. Alegou que se denota falta de acompanhamento aos equipamentos. -----

O Sr. Vereador Victor Rosa disse que em dezasseis anos de presidência de câmara, não acredita que o Sr. Vereador José Estevens tivesse ido ocasionalmente a alguma infraestrutura das que deixou ao abandono. Acrescentou que tendo em conta as acusações feitas em relação aos equipamentos deveria o Sr. Presidente da Câmara solicitar aos técnicos do ambiente que viessem a uma próxima reunião explicar o ponto de situação em que se encontram os mesmos. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que as questões apresentadas são de ordem técnica e que acredita nas competências dos técnicos da autarquia. -----

O Sr. Vereador José Estevens alegou que não estão em causa questões técnicas, mas sim de administração, supervisão, do património que é de todos, e da responsabilidade maior que é o Sr. Presidente da Câmara, que tem como dever acompanhar os pontos de interesse do Município. -----

O Sr. Presidente informou que existe um esforço da parte do executivo para resolver todas estas situações, contudo muitas já transitaram de anteriores mandatos, vai fazer uma compilação de todos os problemas para saber quais são as suas responsabilidades e as do Sr. Vereador José Estevens, enquanto Presidente da autarquia. -----

O Sr. Vereador Mário Dias apraz-lhe registar a proposta do Sr. Vereador Victor Rosa e fica a aguardar os esclarecimentos. Considerou que as reuniões do executivo, de administração, onde se tomam decisões políticas que devem ser em muitos casos suportadas em informações técnicas, logo é importante por vezes esclarecimentos dos técnicos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/06/18
ordinária**

CANDIDATURA "PP+P - PATRIMÓNIOS E PRODUTOS + PRÓXIMOS" - DECLARAÇÃO DE RECONHECIDO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E ECONOMIA LOCAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 255/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PPI 2018 - PDR - MEDIDA 10 LEADER - 10.2.1.6 RENOVAÇÃO ALDEIAS (AVISO ATBG 001/GAL/10216/2016) - CANDIDATURA "PP+P - PATRIMÓNIOS E PRODUTOS + PRÓXIMOS" - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 256/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens teceu um comentário, como pode o Sr. Presidente da Câmara subscrever alguns dos pontos da informação que são considerados como relevantes, nomeadamente, Parque Aventura de Odeleite e Recuperação do Moinho das Pernadas, estranha estribar a sua posição em projetos destes, depois de saber a sua opinião acerca dos mesmos. -----

O Sr. Presidente da Câmara realçou que o que é questionável nesses projetos é a utilização dos espaços. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que todas as intervenções que foram feitas no passado são de infraestruturas importantes que têm que ser recuperadas, valorizadas e integradas em projetos mais ambiciosos que potenciem essas e outras infraestruturas e promovam o território e dinamizem a economia local. ---

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/06/18
ordinária

ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LOTE 4 - AGREGADO (BTN, BTE E MT)- PROCESSO AQ_AMAL N° 02/2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 257/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS 01-65/2017 - REQUERENTE: DOMINIQUE ROUX - APROVAÇÃO CONDICIONADA DA ARQUITETURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 258/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS 01-37/2018 - REQUERENTE: FILIPA DE ALMEIDA ESPERANÇA - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 259/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N° 01-107/2006 - REQUERENTE: PATRICIANA - EMPREENDIMENTOS, LDA. - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE ALTERAÇÕES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n°. 260/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se três abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens, invocando a falta de envio de elementos no processo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/06/18
ordinária

X
Rosa
Ful

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTAS CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO DE 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 261/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se três abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

A Sra. Rosa Teresa cumprimentou os presentes e colocou três questões ao Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de tesoureira da Junta de Freguesia de Azinhal. -----

- Tem dúvidas acerca de quem é a responsabilidade da limpeza dos montes da freguesia de Azinhal. -----

- Se já foram movidos esforços para a remoção do poste da EDP que está colocado na Rua de Santa Bárbara. -----

- Alerta para uma situação que se verifica na estrada em frente ao Pavilhão Multiusos, existem duas juntas de juncos bastante frondosas. -----

O Sr. Vereador Victor Rosa quanto às juntas de juncos vai solicitar aos serviços para ver o que se passa podendo existir no local alguma rutura de água, pois existem ali duas linhas de água. -----

Relativamente à limpeza dos Montes fez uma breve explicação de quem é a responsabilidade fora e dentro dos aglomerados e como a mesmo se processa nas zonas de maior risco. Informou que no mapa do ICNF estão enumerados vinte e oito montes referenciados como de risco aos quais o município achou por bem juntar mais quatro. -----

Em relação ao poste vai verificar junto da EDP se já foi pedida a sua remoção.

O Sr. Presidente da Câmara convidou a Sra. Rosa na qualidade de autarca da freguesia de Azinhal para reunir no gabinete, numa perspetiva positiva, juntamente com os outros elementos da junta e freguesia e técnicos da câmara para os esclarecimentos que achar necessários. -----

**reunião 2018/06/18
ordinária**



A Sra. Rosa Teresa acrescentou que a sua questão prende-se com o contrato existente entre o Município e as freguesias de Odeleite e Azinhal, se a câmara vai fazer o mesmo nestas freguesias o que faz nas outras que não têm contrato.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que existe o protocolo com estas duas freguesias para fazerem serviços de limpeza e que espera que estejam a ser cumpridos. -----

A Sra. Rosa Teresa informou que no Azinhal o protocolo não está a ser cumprido e quer ilibar a sua responsabilidade do que possa ocorrer pois a freguesia de Azinhal é uma freguesia de alerta e risco. -----

O Sr. António Baltasar informou que os serviços sabem o que se passa na zona onde estão as juntas de junco e onde existem duas linhas de água. Referiu que nas transferências de competências está plasmado quais são as obrigações do executivo da Junta de Freguesia mediante uma transferência de verba, contudo no Azinhal não está a ser cumprido. Convidou a irem visitar a povoação de Almada D'Ouro e poderá fazer o retrato do resto da freguesia. -----

Acrescentou que a junta de freguesia de Odeleite está com grande carência de materiais e equipamentos ao contrário da junta de freguesia de Azinhal, contudo sabe que o Presidente da Junta tem informado acerca das dificuldades. -----

O Sr. Vereador Victor Rosa esclareceu que a intervenção da Sra. Rosa Teresa é relativamente à limpeza fora do povoado e o protocolo com a juntas a que o Sr. Baltasar se refere é para a limpeza dentro do povoado. -----

Realçou que têm que haver mais meios no terreno para que se conseguia fazer o serviço uma vez que foram proibidos a utilização de glifosatos e em sua substituição das roçadoras de fio. -----

Teceu a sua opinião acerca do funcionamento das juntas de Azinhal e Odeleite e enalteceu o envolvimento do João Pereira em zelar pela freguesia de Odeleite.

A Sra. Célia Brito referiu que a questão desta temática é mais profunda do que o que se está a querer passar, é de conhecimento geral que existe uma transferência de verba que não está ser cumprida e a câmara tem que averiguar. O Município está em incumprimento no que se refere à delegação de competências para as

**reunião 2018/06/18
ordinária**

Handwritten signatures and initials, including the word "cor" written above the main signature.

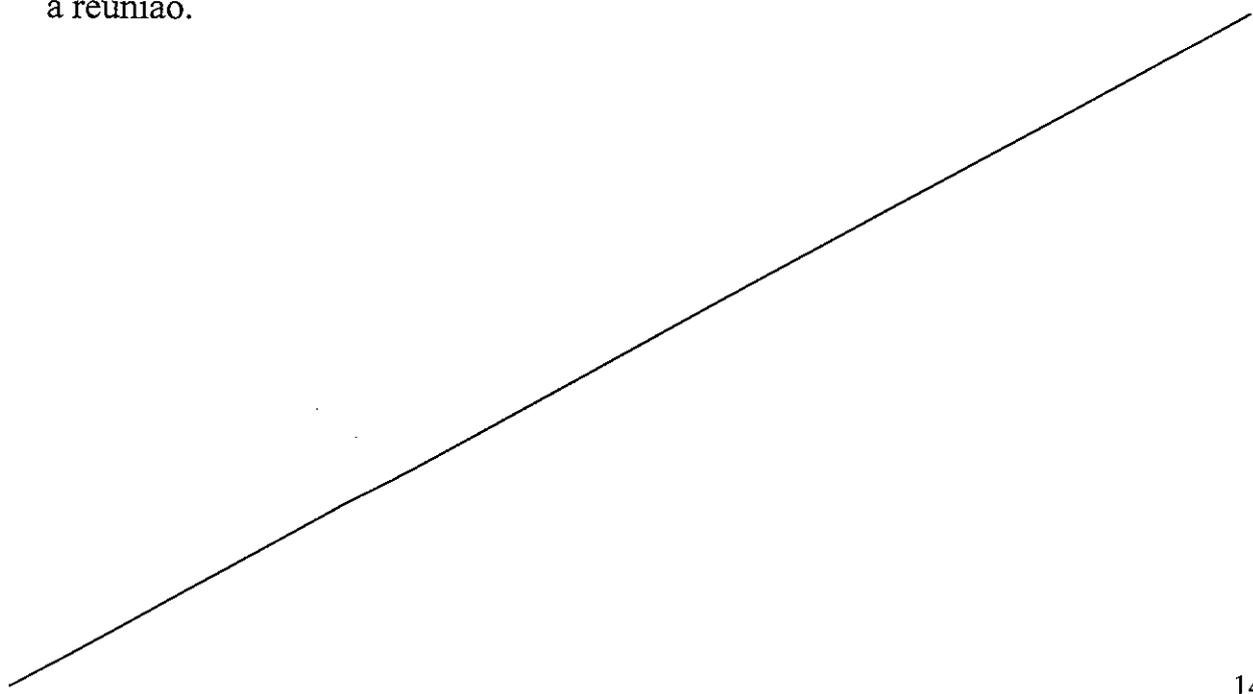
juntas de Altura e Castro Marim. Tem que existir um planeamento para as juntas, descentralizar serviços, adquirir equipamentos e atribuir meios. -----

O Sr. Vereador José Estevens alegou que a câmara municipal tem que em conjuntos com as juntas dinamizar uma ação para melhor gestão dos verdes no passeios, das faixas de combustão para obter melhores resultados, uma vez que os protocolo na junta de Azinhal não está a ser cumprido. -----

Referiu que os espaços verdes são abandonados, deixa-se de fazer manutenção, limpeza, acompanhamento, para depois serem refeitos. Quanto à limpeza e higiene urbana, nomeadamente, recolha e lavagem dos contentores, disse não prever melhorias, verifica a existência de muitos coordenadores e poucos trabalhadores. Alertou para a necessidade de um acompanhamento mais efetivo por parte do Sr. Presidente da Câmara-----

O Sr. Presidente da Câmara mencionou a falta de funcionários e a impossibilidade e dificuldade em contratar durante algum tempo. Afetou muitos recursos às obras de captação de água em cinquenta e oito montes do concelho que ainda não tinha água potável. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.





[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 247/2018/CM

**Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Marim -
Representantes do Município - Proposta dos Srs. Vereadores do PS**

Considerando que foi entregue na reunião de câmara de 11 de junho de 2018 e solicitado o seu agendamento para a próxima reunião, uma proposta dos senhores vereadores do PS, para nomeação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Marim.

Submeta-se a proposta em anexo para deliberação.

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 248/2018/CM

Processo de Obras nº 01-43/2017 - Requerente: Amilcar Manuel do Nascimento Pires - Aprovação Final Condicionada

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto, condicionada, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 13 de junho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 249/2018/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Emília Antónia, Manuel António Simão, José Armando Fernandes Madeira, António Manuel Domingos, Maria Luísa Ludovico Domingos, Adelina Gonçalves Romeira Madeira, Manuel José Madeira, João Gonçalves Mestre, Maria José Pereira Martins Mestre, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina Gonçalves Romeira Madeira
António Manuel Domingos
Emília Antónia
João Gonçalves Mestre
José Armando Fernandes Madeira
Manuel José Madeira
Manuel António Simão
Maria Luísa Ludovico Domingos
Maria José Pereira Martins Mestre

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 250/2018/CM

Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris EM SA - Férias Ativas Verão 2018

Considerando que:

- a) Integram o domínio das atribuições municipais, designadamente, a educação, os tempos livres e a ação social (cfr, respetivamente, alíneas d), f) e h), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- b) À semelhança de anos anteriores, o Município irá promover a edição de 2018 do Programa de Férias Ativas de Verão, o qual visa assegurar às crianças do concelho uma saudável e enriquecedora ocupação dos tempos livres durante a interrupção letiva de verão;
- c) Não obstante a gratuitidade do programa para as crianças do concelho, a realização do mesmo proporciona a liquidação de duas receitas, a saber:
 - (i) O preço pago pelos encarregados de educação em contrapartida das refeições fornecidas às crianças;
 - (ii) O preço pago em contrapartida da frequência do programa pelas crianças que não residem nem estudam no concelho;
- d) Compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- e) À semelhança de anos anteriores, pretende-se que, ao abrigo de contrato de prestação e serviços a celebrar com o Município, a empresa municipal NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EM, SA. assegure a execução das tarefas necessárias à realização do Programa;



[Handwritten signature]
Cef

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

f) Para que a NovBaesuris EM. SA. possa liquidar e cobrar as receitas acima referidas é conveniente a verificação de um ato de delegação expresso e autónomo por parte da Câmara Municipal;

g) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;

Tem a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

1. Manter o preço a pagar em contrapartida das refeições servidas às crianças que frequentem o Programa Férias Ativas de Verão de acordo com o seguinte preçário:

- Crianças com escalão C: € 2 (dois euros);
- Crianças com escalão B: 50% do escalão C;
- Crianças com escalão A: isento.

2. Manter o preço a pagar em contrapartida da frequência do Programa pelas crianças que não residem nem estudam no concelho no valor de € 40 (quarenta euros) por semana, com refeição incluída, e acrescido do seguro;

3. Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança das receitas referidas nos pontos anteriores;

Os poderes delegados serão exercidos nas seguintes condições:

(iii) A presente delegação é parte integrante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre delegante e delegado para a realização do Programa Férias Ativas de Verão 2018;



Handwritten signature and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- (iv) A presente delegação tem o período de vigência coincidente com o do contrato de que faz parte integrante;
- (v) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;
- (vi) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de revogar os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação;
- (vii) O presente ato de delegação deverá ser objeto de publicação nos lugares de estilo.

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 251/2018/CM

Manual de Consolidação de Contas - Exercício 2018

Considerando o teor da informação n.º 2088 de 2018-06-07, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se transcreve:

"A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detém ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

Esta situação não tem permitido obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro lado, não permite uma avaliação integrada do conjunto de actividades desenvolvidas por aquelas entidades.

Desta forma, surge assim a consolidação de contas como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Pretende-se com a consolidação de contas conhecer a verdadeira situação económica - financeira do grupo municipal contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de actividades desenvolvidas, visando:

Substituir no balanço da entidade consolidante o valor contabilístico das partes de capitais por elas detidas pelo valor que lhe corresponde no património das entidades consolidadas, eliminando os saldos e os fluxos de operações internas; ou

Integrar no seu balanço o valor do património das entidades consolidadas, eliminando os saldos e os fluxos de operações internas, no caso da entidade consolidante não deter qualquer participação de capital, como ocorre relativamente aos serviços municipalizados.

De harmonia com o art.º 75º da LFL, as demonstrações financeiras consolidadas, que são um complemento e não um substituto das demonstrações financeiras individuais, conforme estabelece o ponto 6.1 da Orientação 1/2010, publicada pelo SATAPOCAL, constituem um todo e compreendem obrigatoriamente os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados, por natureza;
- c) Mapa de fluxos de Caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas com a divulgação de notas específicas à consolidação de contas, incluindo os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

O processo de consolidação exige que as demonstrações financeiras das entidades pertencentes ao grupo público se encontrem preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de acréscimo (ponto 6.1 da Orientação).

Considerando que o Município de Castro Marim detém 100% do Capital social da empresa **NOVBAESURIS – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M., S.A.**, o **perímetro de consolidação integra esta empresa.**

Ficam excluídas do perímetro de consolidação, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, as entidades Águas do Algarve, S.A e a ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, dado que o Município apenas detém 0,55% e 056% do capital social, respetivamente, bem como a Comunidade Intermunicipal do Algarve, A ANMP, a Associação Odiana e a AMPCH e Fundo de Apoio Municipal.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas é da responsabilidade Município (entidade mãe) combinando as demonstrações financeiras das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de activos, passivos, fundos próprios/capital próprio, custos/perdas/gastos, proveitos /ganhos /rendimentos.

Cabe ainda à entidade consolidante (Município) no início de cada exercício definir e divulgar às entidades inserido no perímetro de consolidação as orientações subjacentes ao processo de consolidação (ponto 4 da orientação), que devem ser aprovados pela Câmara Municipal.

Estas orientações devem incluir um **manual de consolidação** (ponto 1 da Orientação), que constitui um guia prático de consolidação e deverá conter as



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

normas, os princípios e os procedimentos preconizados para o grupo municipal de consolidação.

Desta forma, apresenta-se em anexo o manual de consolidação para o exercício de 2018, o qual deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e enviado à Empresa Municipal, NOVBAESURIS, SA".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Apreciar e aprovar o Manual de Consolidação para o exercício de 2018

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, located below the text 'O Presidente da Câmara,'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 252/2018/CM

Associação Almargem - Via Algarviana - Atribuição de Subsídio

Considerando a deliberação tomada na reunião da AMAL de 09 de março de 2018;

Considerando o teor da informação n.º 2082 de 2018/06/07 produzida pelo Técnico da UOEASCD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 3.121,18 euros, à Almargem - Associação de Defesa do Património Ambiental do Algarve, para a gestão da Via Algarviana

Castro Marim, 13 de junho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 253/2018/CM

Doação de Fardamento à Associação Recreativa e Popular / Banda Musical Castromarinense

Considerando o teor da informação n.º 2150 de 2018-06-12 produzida pela Técnica Superior de Serviço de Cultura da UOEASCD .

Considerando que as doações, carecem de aceitação da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Doar à Associação Recreativa e Popular / Banda Musical Castromarinense, Fardamento para os músicos, no valor de 13.924,22 €uros (treze mil novecentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos).

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 254/2018/CM

Empreitada "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas nas localidades de Vale do Pereiro, Corte Nova e Corte de São Tomé" - Vistoria para Receção Definitiva - Ratificação

Considerando que a Empreitada "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas nas localidades de Vale do Pereiro, Corte Nova e Corte de São Tomé" é competência da Câmara Municipal conforme estipulado no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

Considerando que nos é solicitado pelo empreiteiro a marcação da vistoria, para receção definitiva da empreitada;

Considerando o despacho da sra. vice-Presidente, da importância do cumprimento dos prazos estipulados por lei para marcação de vistorias.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o agendamento da vistoria para dia 14 de junho de 2018.

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 255/2018/CM

Candidatura "PP+P - Patrimónios e Produtos + Próximos" - Declaração de reconhecido interesse para as populações e economia local

Considerando o teor da informação n.º 2049 de 2018/06/05, subscrita pelas técnicas superiores do Serviço Desenvolvimento Económico da UOGAF, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assmebleia Municipal:

A a emissão da declaração do reconhecido interesse desta operação para as populações e economia local, ao abrigo das alíneas j) e k) do n.º2 do art.º 25 da referida Lei.

Castro Marim, 13 junho de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 256/2018/CM

2ª Revisão ao Orçamento - PPI 2018 - PDR - Medida 10 Leader - 10.2.1.6 Renovação Aldeias (Aviso ATBG 001/GAL/10216/2016) - Candidatura "PP+P - Patrimónios e Produtos + Próximos"

Considerando as informações nº 2049 de 2018/06/05 das Técnicas do Serviço Desenvolvimento Económico e nº 2093 de 2018/06/07 do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano 2018, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 257/2018/CM

Adjudicação do Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica Lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT)- Processo AQ_AMAL nº 02/2018

Considerando o teor da informação nº 2172 de 2018/06/13, produzida pela Técnica Superior da Seção de Aprovisionamento e Património da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Decidir adjudicar o procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica Lote 4 - Agregado (BTN, BTE e MT) e aprovar a minuta do contrato.

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 259/2018/CM

**Processo de Obras 01-37/2018 - Requerente: Filipa de Almeida Esperança -
Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto, condicionada, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 13 de junho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amáral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 260/2018/CM

Processo de Obras n.º 01-107/2006 - Requerente: Patriciana - Empreendimentos, Lda. - Aprovação Final do projeto de alterações

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arq.º João Pereira e o parecer do Chefe da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto de alterações, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 13 de junho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 261/2018/CM

Relatório de Gestão Contas Consolidadas - Exercício de 2017

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) prevê no artigo 75.º a obrigatoriedade de os Municípios elaborarem contas consolidadas e que os procedimentos contabilísticos a adoptar para a consolidação são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), mas, dado que neste documento tais procedimentos não se encontram ainda contemplados, através da publicação da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, onde são definidos os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Os documentos apresentados na prestação de contas consolidadas referem-se ao ano de 2017 e 2016.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Relatório de Gestão Contas Consolidadas - Exercício de 2017 - Município de Castro Marim;
- Uma vez aprovada a proposta, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Remeter ao Tribunal de Contas o Relatório.

Castro Marim, 13 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h16 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

José Fernandes Estêvens

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa